



DECRETO LEGISLATIVO N. 369, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Denomina de Rua João Gadelha Reis a antiga Rua "B", do Loteamento Sítio dos Sonhos, na estrada Beberibe Praia das Fontes, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua João Gadelha Reis a antiga Rua "B", do Loteamento Sítio dos Sonhos, na estrada Beberibe Praia das Fontes, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.


FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe



Câmara Municipal de **BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto: contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

Página 2 de 2

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 369/2024 Derivado do Projeto de Decreto Legislativo nº 092/2024 De autor do Vereador Lucivaldo Torres Sombra

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO SÍTIO DOS SONHOS
CE 352 (ESTRADA BEBERIBE/PRAIA DAS FONTES)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, cidade feita.

